



EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE INSCRITO EM CURSO NÃO CONFERENTE DE GRAU ACADÉMICO

Ref.ª BI-M-COASTNET-2

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL)**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestre inscrito em curso não conferente de grau académico, financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT) através de fundos nacionais (PIDDAC), bem como pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através dos Programas Operacionais Programa Operacional Regional de Lisboa e ainda do PO Alentejo – Programa Operacional Regional do Alentejo, no âmbito do Projeto CoastNet - Rede Portuguesa de Monitorização Costeira, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Biologia.
2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como **requisitos obrigatórios:**

- Mestrado em Biologia e Gestão de Recursos Marinhos ou áreas afins;
- Inscrição em curso não conferente de grau académico, no ano letivo de 2021/2022;
- Experiência em trabalho com bases de dados de organismos aquáticos, especialmente de invertebrados bentónicos;
- Experiência em trabalho de campo (delineamento amostral e amostragens) e análises de laboratório (processamento das amostras e identificação dos organismos) de macroinvertebrados bentónicos estuarinos;
- Experiência em trabalho de equipa em contexto de projetos multidisciplinares;
- Carta de condução de veículos ligeiros.

Caso o grau académico, exigido no presente edital, como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais:**

- Experiência profissional comprovada (mínima de 10 anos) em ecologia de sistemas estuarinos;



- Experiência profissional comprovada (mínima de 10 anos) em programas de monitorização de sistemas estuarinos, com base em macroinvertebrados bentónicos, nomeadamente de projetos de desenvolvimento e para implementação de diretivas comunitárias.

3. Plano de trabalhos:

- Contribuir para a construção da base de dados históricos do geoportal CoastNet;
- Participar na realização de campanhas de amostragem e tratamento laboratorial para aferição dos dados de monitorização *in situ*;
- Participar na elaboração de publicações científicas e relatórios.

4. Legislação e regulamentação aplicável:

- 4.1. Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação);
- 4.2. Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), publicado através do Regulamento n.º 950/2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro, e disponível no link: <https://dre.pt/application/conteudo/127238533>.

5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE) da FCUL.

6. Orientação Científica:

Prof. Doutor José Lino Vieira de Oliveira Costa e Doutora Paula Maria Chainho de Oliveira, em regime de coorientação.

7. Duração da bolsa:

A bolsa tem início previsto para outubro de 2021. O contrato, com a duração inicial de 6 (seis) meses, em regime de exclusividade, poderá ser, eventualmente, renovado até à data de fim do projeto, prevista para 13/06/2022.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:

- 8.1. O valor do subsídio de manutenção mensal corresponde a € 1.104,64 (mil cento e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), pago mensalmente por transferência bancária, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., publicado através do Regulamento n.º 950/2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro, e disponível no link: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>



8.2. O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:**

Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e, eventualmente, uma entrevista de seleção.

Apenas serão considerados para eventual seleção, os candidatos com classificação acima de 75% (em 100%), podendo a bolsa não vir a ser atribuída.

Caso o júri opte por realizar a entrevista de seleção, a mesma será realizada aos 3 (três) candidatos com melhor classificação na avaliação curricular.

Na eventualidade da entrevista de seleção ser realizada, a avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista de seleção.

10. **Composição do Júri de Seleção:**

Prof. Doutor José Lino Vieira de Oliveira Costa (Presidente), Doutora Paula Maria Chainho de Oliveira (1.ª Vogal Efetiva) e Doutora Ana Cristina Florindo de Brito (2.ª Vogal Efetiva). São vogais suplentes a Doutora Susana de Oliveira Braga da Silva França (1.ª Vogal Suplente) e o Prof. Doutor Bernardo Silva Ruivo Quintella (2.ª Vogal Suplente).

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante no *Formulário de Dados Pessoais*, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida.

12. **Prazo de receção de candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 06 a 17 de setembro de 2021, inclusive.

13. **Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço candidaturas@ciencias.ulisboa.pt, **obrigatoriamente com a indicação da referência “BI-M-COASTNET-2”, sob pena da mesma não ser considerada a concurso, qualquer que seja a forma de apresentação das candidaturas.**



As candidaturas devem ser instruídas, **obrigatoriamente e sob pena de exclusão**, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento, que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma:

- Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (**ver formulário infra**);
- Comprovativo da inscrição em curso não conferente de grau académico, **no ano letivo de 2021/2022**, ou, **em sua alternativa**, declaração sob compromisso de honra em como reúne os requisitos para vir a efetuar a mesma (**ver formulário infra**);
- *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado;
- Comprovativo de que detém carta de condução de veículos ligeiros;
- Documento(s) comprovativo(s) de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) requerido(s), ou comprovativo em como já requereu o(s) respetivo(s) certificado(s);
- Caso o grau académico exigido no presente Edital como requisito de admissão, tenha sido obtido no estrangeiro, terá de apresentar um dos seguintes documentos (Ver também as NOTAS infra);
 - Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico;
 - Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive.

NOTAS:

- 1) **A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição mandatária para a assinatura do contrato;**
- 2) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, é necessário o reconhecimento do mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

Para mais informações poderá consultar, por exemplo, o seguinte link da Universidade de Lisboa:

<https://www.ulisboa.pt/info/reconhecimento-de-habilitacoes-estrangeiras>



Ciências
ULisboa

Faculdade
de Ciências
da Universidade
de Lisboa

DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS VIA E-MAIL

Nome completo: _____

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º: _____ Válido
até: ___/___/___

Nacionalidade: _____

Morada completa: _____

Código-Postal: _____ - _____

- Declaro ainda que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em _____ de _____ de 2021

(assinatura do candidato)



Ciências
ULisboa

Faculdade
de Ciências
da Universidade
de Lisboa

DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA

Eu, _____, declaro que reúno os requisitos para poder efetuar a minha inscrição, no ano letivo de 2021/2022, em um curso não conferente de grau académico, comprometendo-me a entregar o comprovativo da referida inscrição, na Direção de Recursos Humanos da FCUL, logo que efetue a mesma.

Declaro, igualmente, que tomei conhecimento de que caso seja selecionado no âmbito do presente concurso, a minha contratação e o respetivo início de funções ficam condicionados à apresentação do referido documento.

Em ____ de _____ de 2021

(assinatura do candidato)